



Câmara Municipal de Monchique

PRESIDÊNCIA

Nº02/2017, de 05 de janeiro

---

**Fixação do número de bolsas de estudo para estudantes do ensino superior a atribuir no ano letivo 2016/2017**

---

RUI MIGUEL DA SILVA ANDRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Monchique,

Considerando:

1. Que é hoje evidente que o desenvolvimento integral de um concelho está intimamente ligado aos níveis educacionais da sua população e que cabe também ao Município o papel de colaborar na formação de quadros técnicos superiores da sua área geográfica, por forma a potenciar esse mesmo desenvolvimento;
2. Que o acesso ao ensino superior por parte dos jovens locais, implica sempre um acréscimo significativo das despesas fixas das respetivas famílias, muitas delas com possibilidades económicas reduzidas, o que pode perigar a continuidade ou o ingresso de muitos jovens de Monchique neste nível de ensino, obstaculizando a concretização do seu ciclo dos estudos;
3. O Município de Monchique tem em vigor o Regulamento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior;
4. O número de inscrições (50), que deram entrada nos serviços do Município como candidatura às Bolsas de Estudo do Ensino Superior do Município de Monchique, que estão em análise técnica, podendo estas não ter parecer favorável;
5. A Deliberação da Câmara Municipal para o ano letivo 2015/2016 de definir um número e Bolsas de Estudo a atribuir de até 50;



## Câmara Municipal de Monchique

PRESIDÊNCIA

propõe à Câmara Municipal que, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo, em conjugação com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere atribuir até **50 (cinquenta)** o número máximo de bolsas durante o ano letivo 2016/2017.

A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara de 21 de outubro de 2013, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta.

Paços do Município de Monchique, 05 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara,

Rui Miguel da Silva André, Dr.